



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ - 05 / 2021 de 30/04/2021

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-Compensação Financeira no ano de 2021 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 11/2020 de 11/12/2020, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança Cobrança pelo uso da água 2021;

Considerando a Deliberação CRH n.º 188, que estabelece, no artigo 2º, diretrizes para investimentos de acordo com os PDCs;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 08/2020 de 11/12/2020, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13;

Considerando que aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Saneamento/Águas, Recursos Naturais Subterrâneas e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 05/04/2021, 06/04/2021, 07/04/2021, 09/04/2021 respectivamente;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 232, de 16 de março de 2021, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2021, que Dispõe a importância de R\$ 860.622,51 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para o ano de 2021, destinados ao CBH-TJ.

Delibera:

Artigo 1º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 3º As solicitações ficam elencadas de acordo com as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I.

Artigo 4º Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 14 de maio de 2021 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.

Artigo 5º O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PD C	Sub PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
Associação Instituto Cultural Janela Aberta	Formação de gestores escolares para ambientalização curricular em São Carlos/SP	não-reembolsável	8	8.2	228.069,25	22.800,00	250.869,25
Associação Veracidade	Ciclo de atividades de educação ambiental na sub bacia hidrográfica do Chibarro	não-reembolsável	8	8.2	276.433,60	39.861,60	316.295,20
Instituto Pró-Terra	Campo Vivo: Educação ambiental para promover o uso racional dos recursos hídricos e modos de produção agrícola mais sustentáveis na Bacia do Tietê-Jacaré	não-reembolsável	8	8.2	189.251,70	23.040,00	212.291,70
Instituto Usina dos Sonhos	Projeto de Comunicação e divulgação da atuação do CBH-TJ	não-reembolsável	8	8.3	166.867,80	18.588,00	185.455,80